CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNÁPOLIS – SC

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL (I)

Tunápolis – SC., 28 de Abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Informamos a Vossa Excelência que o Projeto de Lei em analise está apto para deliberação em Plenário o;

- Projeto de Lei nº 18/2025 que “Ratifica as alterações realizadas na 11ª alteração contratual de consórcio público do consórcio de Desenvolvimento Regional – CONDER”.

Respeitosamente,

FERNANDO WEISS

Presidente da Comissão I